

**Relatório de
Atividades
Promoção de
Segurança e Saúde
no Trabalho**

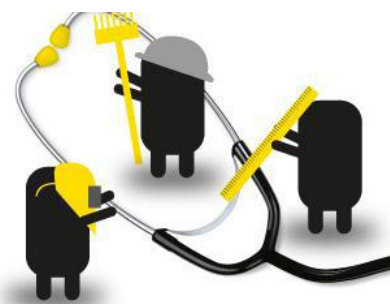


2013



 **28 de abril** Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho

A PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO





ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	CONSELHO CONSULTIVO PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.....	5
3	DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA NO TRABALHO	6
3.1	Comemorações oficiais	6
3.2	O tema do DNPST 2013.....	7
3.3	O dia 28 de abril de 2013	9
3.3.1	Sessão solene.....	9
3.3.2	Outras atividades.....	10
3.4	4 de março de 2013 a 15 de maio de 2013	11
3.5	Avaliação da campanha (sugestões).....	13
3.6	Conclusão.....	15
4	ATIVIDADES DA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	16
4.1	Intervenção em meio escolar e formativo “Prevenir para não remediar”	16
4.2	Atividades no âmbito da representação da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho – a ACT como Ponto Focal Nacional.....	19
4.3	Álcool e Drogas – Intervenção em meio laboral	21
4.4	Prevenção em meio laboral do VIH/SIDA	21
4.5	Regulação e Apoio a Projetos em matérias de SST	22
4.5.1	Regulação	22
4.5.2	Apoio a projetos	22
4.5.3	A regulação em números	25
5	OUTRAS ATIVIDADES.....	25
5.1	Participações e Grupos de Trabalho.....	26
6	AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NO ÂMBITO DA ATIVIDADE INSPEATIVA	29
6.1	Projetos e campanhas em destaque	30
	P.12 - Campanha em matéria de segurança e saúde no trabalho no setor agrícola e de exploração florestal.....	31
	P.14 – Intervenção inspetiva em matéria de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados.....	32
	P. 15 - Intervenção em meio aquático nas pescas e marinha de comércio.....	32
	P.17 – Campanha para a Melhoria Contínua das Condições de Trabalho na Indústria do Calçado.....	33
6.2	Evolução da Sinistralidade laboral.....	34
7	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	37
8	EDIÇÕES EM MATÉRIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	38
9	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SST DA ACT.....	39
10	CONCLUSÃO	40



1 INTRODUÇÃO

A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), entidade da Administração Pública Central resultante da fusão do Instituto para a Segurança e Saúde no Trabalho (ISHST) com a Inspeção-geral do Trabalho (IGT), até então organismos autónomos e que, em 1 de outubro de 2007, deram origem a esta entidade, cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto-lei n.º 326-B/2007 de 28 de setembro. Agora revogado pelo Decreto Regulamentar n.º 47/2012 de 31 de julho, tem como missão a promoção da melhoria das condições de trabalho, através do controlo do cumprimento das normas em matéria laboral, no âmbito das relações laborais privadas, bem como a promoção de políticas de prevenção de riscos profissionais. Compete-lhe, igualmente, o controlo do cumprimento da legislação relativa à segurança e saúde no trabalho em todos os sectores de atividade e nos serviços e organismos da administração pública central, direta e indireta, e local, incluindo os institutos públicos, nas modalidades de serviços personalizados ou de fundos públicos.

A ACT iniciou o seu percurso no âmbito da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho no início do ano de 2008, com a junção dos Serviços do ex-ISHST e com a mudança para as atuais instalações. Tem sede em Lisboa e exerce competências em todo o território nacional. A estrutura nuclear da ACT integra os Serviços Centrais, sediados em Lisboa, e os Serviços Desconcentrados (Centros Locais e Unidades Locais).

O presente relatório visa dar cumprimento ao estipulado no n.º 3 da Resolução da Assembleia da República n.º 44/2001 de 27 de junho, que instituiu o dia 28 de abril como Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho.

A atividade desenvolvida corresponde ao sétimo ano de existência da Autoridade para as Condições do Trabalho.



2 CONSELHO CONSULTIVO PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

O Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho é um órgão colegial com natureza consultiva, composto pelo Inspetor-geral, que preside, pelos dois Subinspetores-gerais, por dois representantes de cada Confederação sindical e por um representante de cada Confederação patronal, com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, nomeadamente CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal, CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, CIP – Confederação Empresarial de Portugal, CTP – Confederação do Turismo Português, UGT – União Geral de Trabalhadores e CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

Tendo sido convocado pela primeira vez no dia 14 de março de 2008 e reunindo no mínimo uma vez por semestre, compete ao Conselho Consultivo da ACT, emitir pareceres em matéria de segurança e saúde no trabalho sobre os seguintes instrumentos de gestão da ACT:

- a) O plano e relatório de atividades;
- b) O orçamento;
- c) O relatório e contas anuais;
- d) Os programas de ação e respetivos regulamentos;
- e) A política de qualidade;
- f) A política de formação de recursos humanos;
- g) Outros instrumentos de gestão.

Em 2013, a ACT, reconhecendo a importância estratégica deste órgão consultivo, promoveu a realização de 9 reuniões do Conselho Consultivo presididas pelo Inspetor-Geral da ACT.

Nestas reuniões do Conselho Consultivo, o grande tema tratado foi o novo “Regulamento de Gestão do Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho” que permitirá a execução do Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (PROAP),



substituindo o anterior Regulamento de Gestão do Programa de Prevenção de Riscos Profissionais aprovado em 23 de maio de 1995.

O novo Regulamento de Gestão dos Apoios, aprovado em sede de reunião do Conselho Consultivo do dia 11 de outubro de 2013, bem como pelo Sr. Secretário de Estado do Emprego a 28 de janeiro de 2014, encontra-se neste momento a aguardar publicação em Diário da República.

Outros temas debatidos nas reuniões do Conselho Consultivo foram as atividades da ACT para 2013 e 2014 ao nível das Campanhas do calçado, pescas, atividades da área da Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho e da atividade inspetiva, entre outros. Foram também objeto de discussão o Plano Operacional para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho SST para 2014, o Relatório da Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2008-2012, o Relatório de implementação das Diretivas de SST (referentes aos últimos 5 anos) e a execução do orçamento do ano de 2013.

3 DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA NO TRABALHO

3.1 Comemorações oficiais

Estima-se que no mundo morram todos os anos 2,2 milhões de pessoas por causas relacionadas com o trabalho, sendo a sua causa principal as doenças profissionais.

Desde 1996 que o dia 28 de abril é comemorado em todo o mundo como forma de homenagear as vítimas de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

A OIT celebra, desde 2001, o dia 28 de abril, Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho como uma parte integrante da estratégia global para a segurança e saúde no trabalho e promovendo a criação de uma cultura global de segurança e saúde preventivas que envolva todos os interessados.



Os trabalhadores têm direito a viver a vida com segurança e saúde no trabalho o que implica que sejam tomadas medidas de prevenção nas empresas e que se invista numa cultura de prevenção desde cedo nas escolas. Em Portugal, o dia 28 de Abril foi instituído como Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho, pela resolução da Assembleia da República nº 44/2001 de 7 de junho recomendando ao Governo a realização, neste dia, de uma campanha de sensibilização com o objetivo de reduzir os acidentes.

3.2 O tema do DNPST 2013

A prevenção das doenças profissionais foi a temática escolhida pela OIT em 2013 para as comemorações do Dia Mundial das Vítimas do Trabalho anualmente celebrado a 28 de abril em todo o mundo.

O Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho pretende informar e sensibilizar os cidadãos para a importância da segurança e da saúde no local de trabalho, fomentando uma cultura de prevenção e tendo como objetivo a redução dos acidentes de trabalho e as doenças profissionais.

Em Portugal calcula-se que morra uma pessoa por dia de acidente ou doença profissional, para além das incapacidades parciais ou permanentes com pesados custos económicos e sociais para as pessoas e a sociedade em geral.

Ao contrário dos acidentes de trabalho, as doenças profissionais são quase sempre silenciosas, levando, por vezes, décadas a manifestarem-se. Torna-se urgente sensibilizar, informar para que seja fomentada desde cedo uma cultura de segurança nos jovens e para que nas empresas sejam implementadas medidas de prevenção e promoção da segurança e saúde dos trabalhadores.

No cumprimento da missão de promoção da melhoria das condições de trabalho, da promoção de políticas de prevenção de riscos profissionais e da resolução da Assembleia da República nº 44/2001 de 7 de junho, para a Campanha do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho de 2013, a ACT estabeleceu dois públicos-alvo distintos para a sua intervenção: escolas e empresas.



Neste âmbito, e reconhecendo o impacto positivo das campanhas de segurança e saúde no trabalho nas condições de trabalho, na produtividade e no desenvolvimento económico e social, foram realizadas atividades em parceria com as escolas, parceiros sociais, empresas e autarquias com o tema “Prevenção das doenças profissionais” em todos os distritos do território continental.

A campanha iniciou-se no dia 4 de março de 2013 e terminou no dia 15 de maio de 2013 com ações de sensibilização nas escolas e nas empresas. As atividades de maior destaque decorreram durante o mês de abril após a sessão de lançamento.

São de destacar:

- **3 de abril – Sessão pública de lançamento** do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho no Auditório da Universidade de Évora com a presença do Secretário de Estado do Emprego Pedro Roque, do Presidente do Município José Ernesto d’Oliveira e do Inspetor Geral da Autoridade para as Condições do Trabalho Eng.º Pedro Nuno Pimenta Braz;
- **3 de abril** – Inauguração, pelo Secretário de Estado do Emprego, da exposição de fotografia «**Qual a sua imagem da SST**» que esteve patente no Museu de Évora até ao dia 28 de abril de 2013;
- 29 de abril – **Sessão Solene Comemorativa** na Sala do Senado da Assembleia da República onde o Inspetor Geral da Autoridade para as Condições do Trabalho entregou à Presidente daquele Órgão de Soberania o Relatório Nacional de Atividades de Segurança e Saúde no Trabalho 2012;
- Tradução para português, revisão técnica e edição em suporte eletrónico do **Relatório de 2013** da Organização Internacional do Trabalho “**A prevenção das doenças profissionais**”;
- Várias ações de sensibilização junto da comunidade escolar, autarquias e empresas;



- Seminários, conferências, jornadas técnicas, exposições.

3.3 O dia 28 de abril de 2013

Tendo a efeméride coincido com um domingo, os eventos do dia 28 de abril de 2013 foram realizados no dia útil imediatamente a seguir, 29 de abril de 2013.

3.3.1 Sessão solene

No dia 29 de abril de 2013, a ACT comemorou o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho com uma Sessão Solene na Sala do Senado da Assembleia da República.

O evento contou com a participação do Secretário de Estado do Emprego, Pedro Roque, da Deputada Joana Barata Lopes em representação do Presidente da Comissão Parlamentar de Segurança Social e Trabalho e de várias entidades da Administração Pública central e local, com destaque para o Inspetor Geral da ACT, Pedro Nuno Pimenta Braz e do Subinspetor Geral Manuel Roxo. Estiveram também presentes representantes dos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República e dos Parceiros Sociais que debateram o tema escolhido pela Organização Internacional do Trabalho para as comemorações a nível mundial.

Na sessão solene foi entregue, pelo Inspetor Geral da ACT, o Relatório das Atividades de Segurança e Saúde no Trabalho de 2012, previsto na resolução da Assembleia da República nº 44/2001 de 7 de junho que institui o dia 28 de abril como Dia Nacional de Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho.

Na oportunidade o Inspetor Geral da ACT assinou um protocolo com a OIT, representada pela diretora do Escritório da OIT em Lisboa Mafalda Troncho, também presente na sessão solene, no domínio da informação e formação.

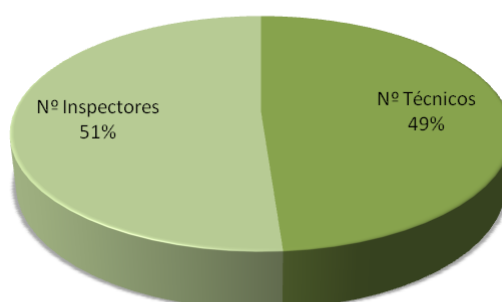
A participação da OIT na Sessão Solene Comemorativa inseriu-se ainda no programa das comemorações do 10º aniversário da OIT - Lisboa, que decorreram desde julho de 2012 até maio de 2013.



3.3.2 Outras atividades

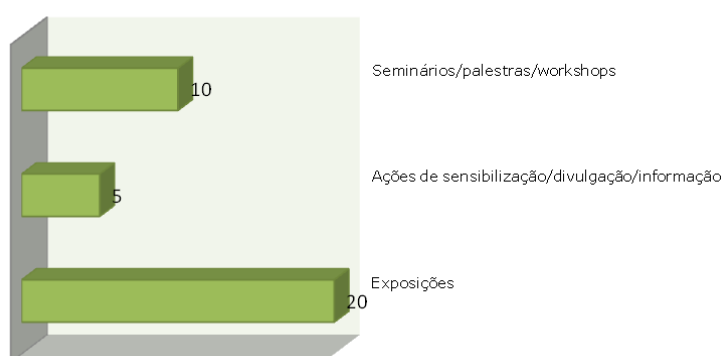
De norte a sul do país, Técnicos Superiores e Inspectores do Trabalho, num total de 43 funcionários da ACT, desenvolveram ações de sensibilização, seminários, *workshops*, exposições, etc.

RECURSOS HUMANOS AFETOS ÀS ATIVIDADES



No total foram realizadas 35 atividades previstas pelos serviços desconcentrados no programa de atividades, aprovado pelo Senhor Inspetor Geral da ACT.

Atividades desenvolvidas no dia 28 de abril de 2013

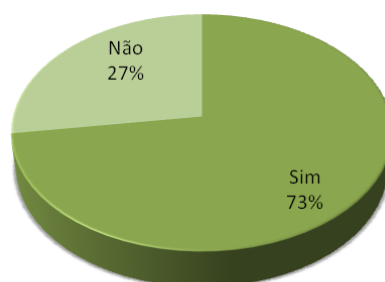


Foram também realizadas algumas atividades não previstas no programa, nomeadamente: sessões de ginástica laboral, divulgação das atividades na imprensa regional e envio de informação subordinada ao tema do DNPST via *e-mail* para empresas, parceiros e escolas.



Importa referir a elevada adesão do público-alvo a todas as iniciativas o que demonstra, claramente, a relevância do trabalho desenvolvido por Técnicos Superiores e Inspectores do Trabalho. Assim como, o número de solicitações para a realização de novas ações por parte de ACT.

Solicitações, por parte do público-alvo, para novas ações da ACT



3.4 4 de março de 2013 a 15 de maio de 2013

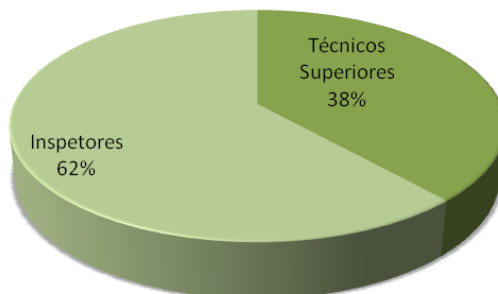
As comemorações do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho contaram com um grande número de atividades por todo o país que permitiram através da ligação ao meio empresarial e escolar atingir faixas significativas da população, possibilitando um despertar de consciências para a importância social e económica da prevenção de riscos profissionais.

A ACT tem vindo a envolver toda a comunidade nas ações de informação e sensibilização mas de forma particular, nas comemorações do Dia Nacional de Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho, incentivando e apoiando iniciativas por todo o país.

De norte a sul do país, no período de 4 de março de 2013 a 15 de maio de 2013, técnicos superiores e inspetores do trabalho, num total de 159 funcionários da ACT, desenvolveram ações de sensibilização, seminários, *workshops*, exposições, etc. no âmbito da campanha do DNPST.

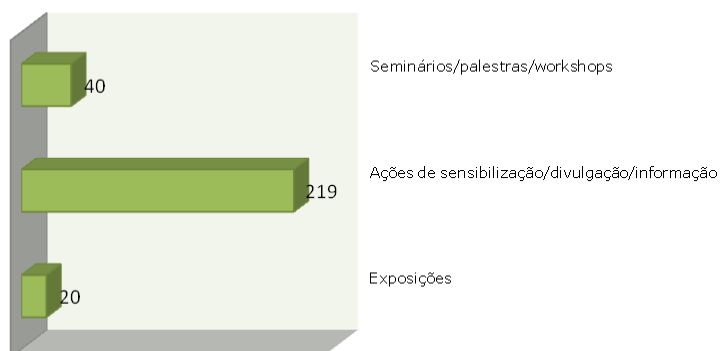


RECURSOS HUMANOS AFETOS ÀS ATIVIDADES



Durante a campanha, foram realizadas 271 atividades previstas pelos serviços desconcentrados no programa de atividades, aprovado pelo Senhor Inspetor Geral da ACT.

Atividades desenvolvidas na campanha do DNPST 2013



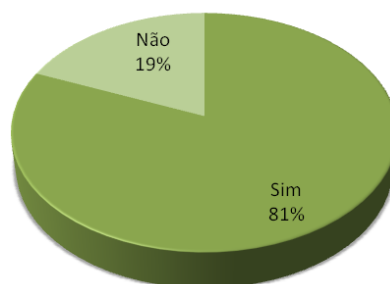
Tal como no dia 28 de abril de 2013, também durante o período em que decorreu a campanha foram realizadas atividades não previstas no programa, nomeadamente: sessões de ginástica laboral, divulgação das atividades na imprensa regional; envio de informação subordinada ao tema do DNPST via *e-mail* para empresas, parceiros e escolas, afixação de cartazes alusivos ao dia 28 de abril e concursos de desenho em escolas do 1º ciclo.

Também no que diz respeito à campanha é merecedor de destaque a elevada adesão do público-alvo a todas as iniciativas, que na sua maioria excederam o número de 500 participantes por ação.



O número de solicitações para a realização de novas ações por parte de ACT foi também muito elevado.

Solicitações, por parte do público-alvo, para novas ações da ACT



3.5 Avaliação da campanha (sugestões)

As comemorações do Dia Nacional de Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho constituem um ponto fundamental para o planeamento e desenvolvimento das mais diversas atividades de promoção de uma verdadeira cultura de segurança.

Não obstante a importância da integração de conteúdos de SST nos programas escolares, revelou-se imprescindível que o enfoque da sensibilização seja nas empresas junto dos trabalhadores e dos processos produtivos.

Em futuras campanhas junto das escolas e, de forma a abranger um maior número de participantes, dever-se-á ter em conta o calendário escolar.

Também relevante é a intervenção com alunos posicionados em níveis mais próximos da entrada no mercado de trabalho.

Foi sugerido que exista uma indicação explícita do número de ações que deverão ser realizadas no dia 28 de abril e em que tipo logo na primeira informação que emane.

Foi referido por vários serviços descentralizados que seria pertinente que as campanhas do DNPST fossem mais direcionadas para os setores de atividade mais presentes na área geográfica dos CL/UL.



A título de exemplo, Beja tem uma população muito envelhecida e um número considerável de instituições sociais ligadas a esta problemática, seria de considerar apostar na prevenção dos riscos profissionais neste setor.

Sugestões de melhoria / ideias para próximas campanhas:

- Planeamento das campanhas com maior antecedência de modo a que os contactos sejam feitos com melhor preparação entre as entidades envolvidas. No caso das escolas melhor e mais adequado material de apoio dirigido ao público-alvo;
- O material de divulgação deverá ser mais simples e apelativo para o público jovem;
- Informação acerca de medidas de prevenção e/ou corretivas adequadas para a diminuição de sinistralidade;
- Continuidade deste tipo de ações, na escolha dos temas a abordar, ter em conta a idade dos alunos, assim como o conhecimento antecipado do meio envolvente dos alunos;
- Ação de sensibilização direcionados para alunos do 10º ao 12º ano, alunos dos cursos profissionais e professores;
- Ações de sensibilização direcionadas aos empregadores do sector do comércio e reparação automóvel para os riscos profissionais nas atividades de manutenção e reparação;
- Distribuição de desdobráveis alusivos ao tema, cartazes e material tipo brindes publicitários;
- Nas escolas as apresentações deverão ter até 60 minutos (considerando a faixa etária dos destinatários); evitar as apresentações próximas da hora de almoço; impulsionar o conceito de Segurança no Trabalho nos conteúdos programáticos obrigatórios; possibilidade de fazer demonstrações *in loco* sobre a utilização dos EPI; dirigir num primeiro



momentos a ação de sensibilização aos professores e posteriormente a alunos mais velhos (do 10º ao 12º anos);

- Envio dos materiais de divulgação deverá ser feito com maior antecedência;
- O material de divulgação deverá ser mais simples e apelativo para o público jovem;
- Criação de uma rede de contactos em termos de área geográfica, com professores e escolas, que permita a realização de ações deste género, criar/reforçar a ligação entre a área da prevenção em segurança e saúde e uma(s) disciplina(s)/programa curricular.

3.6 Conclusão

A promoção da segurança e saúde no trabalho assume-se como pedra basilar na implementação e desenvolvimento da cultura de prevenção.

E a cultura de prevenção é fundamental, uma vez que, além de envolver a proteção das vidas e dos meios de subsistência dos trabalhadores e das suas famílias, contribui também para assegurar o desenvolvimento económico e social.

Em 2013, a ACT continuou a reforçar a necessidade de apostar na Prevenção de forma integrada, abrangendo todos os atores laborais e sociais.

Nesse sentido, as comemorações do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho que tiveram como tema as doenças profissionais, decorreram sob o *slogan* "A Prevenção – Das Escolas às Empresas".

Nas escolas porque a cultura de segurança constrói-se, desde cedo, a partir de pequenos gestos e ensinamentos que nos permitem ao longo da vida adotar práticas seguras no dia-a-dia, no trabalho e fora dele. E porque, enquanto organização onde se operacionalizam as medidas de política educativa e, simultaneamente, como local de trabalho, constitui o espaço privilegiado para a promoção duma cultura de prevenção.



Nas empresas porque em grande parte das empresas, designadamente pequenas e médias empresas, que têm recursos escassos para assegurar uma boa gestão da prevenção de riscos profissionais, há que corrigir deficiências na aplicação da lei, principalmente, no que diz respeito à avaliação de riscos e à formação dos trabalhadores, envolvendo os serviços de segurança dessas empresas na correção dessas insuficiências, com vista ao desenvolvimento de uma verdadeira cultura nacional de prevenção, segundo a definição da Convenção nº 187 da OIT.

Em conclusão, e sem prejuízo do desenvolvimento futuro de ações de melhoria, a presente avaliação do Dia Nacional de Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho pretendeu evidenciar as atividades desenvolvidas pela ACT relativamente aos objetivos definidos no programa aprovado pelo Senhor Inspetor Geral, bem como os resultados apurados. Pretende-se ainda demonstrar o impacto e a mais-valia que esta campanha teve junto do público-alvo

As atividades desenvolvidas fora do programa para a campanha revelam o empenho e a dedicação dos serviços desconcentrados da ACT assim como dos seus técnicos superiores e inspetores do trabalho.

4 ATIVIDADES DA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

4.1 Intervenção em meio escolar e formativo “Prevenir para não remediar”

A escola constitui, juntamente com a família, o alicerce educativo por excelência dos adultos de amanhã. Como tal, urge introduzir a segurança e saúde no trabalho como matéria de pura cidadania.

Por conseguinte, um dos projetos do Plano de Atividades da ACT para 2013 é a “Intervenção em Meio Escolar e Formativo – Prevenir para não Remediar”, que tem como objetivos dar a conhecer aos alunos do 2º e 3º ciclo (10-14 anos) o mundo do trabalho, privilegiando a aprendizagem e conhecimento de conceitos base de prevenção e proteção em matéria de segurança e saúde.



Nesse sentido, foi lançada durante os meses de setembro e outubro de 2013 uma campanha de informação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho designada “Crescer em Segurança – Educação para a Prevenção: Regresso às aulas” que, aproveitando o regresso às aulas, elegeu como objetivos a aproximação entre a comunidade escolar e a ACT bem como contribuir para a implementação de uma verdadeira cultura de prevenção e segurança nas escolas e na comunidade civil e desta forma consciencializar para a necessidade de integrar os conteúdos de SST nos currículos escolares.

De facto, a Estratégia Nacional para a SST 2008-2012 referia que se deve “reforçar a inclusão de matérias referentes à segurança e saúde na aprendizagem efetuada a partir do 1º ciclo do ensino básico, incluindo uma sensibilização permanente ao longo de todo o percurso escolar, mediante a prévia articulação entre os serviços de promoção da segurança e saúde no trabalho e a Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular” e ainda, “apoiar a formação de professores, no âmbito da segurança e saúde e a produção de conteúdos informativos e de materiais pedagógicos, para apoio à sensibilização dos alunos”.

Neste contexto, a ACT promoveu esta campanha de informação nacional, através da realização de ações de sensibilização durante os meses de setembro e outubro de 2013, em várias escolas a nível nacional.

Com o objetivo de apresentar os conceitos base de prevenção e proteção aos alunos dos 2º e 3º ciclos (10-14 anos) no que respeita ao mundo do trabalho, foram desenvolvidas diversas atividades nos meses de Setembro e Outubro em instituições escolares e da cultura um pouco por todo o país.

No total foram efetuadas 272 ações de sensibilização por todo o país, contra as 25 previstas.

Evidenciando-se 2 ações, no Pavilhão do Conhecimento, a alunos do 1º ciclo e com apoio das pedagogias utilizadas pelo programa da Ciência Viva, e a conclusão da intervenção em meio escolar com uma Peça de Teatro.



Identificação do Projeto	
P. 24 - Intervenção em meio escolar e formação "Prevenir para não remediar"	
Objetivos	
Dar a conhecer aos alunos dos 2º e 3º ciclos (10-14 anos) o mundo do trabalho, apresentado de uma forma simples, privilegiando a aprendizagem e conhecimento de conceitos base de prevenção e proteção.	
Atividades previstas	Atividades realizadas
<ul style="list-style-type: none"> Estruturar um plano de enquadramento para intervenção nas escolas Lançamento do plano de intervenção nas escolas Resposta a solicitações efetuadas pelas escolas no âmbito do DNPSST e outros 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do plano de enquadramento; Produção de conteúdos pedagógicos de apoio às atividades: folheto de divulgação, brochuras, ppt's e guião para abordagem pedagógica das matérias de SST; Planeamento das atividades, seleção dos públicos-alvo, contactos com as escolas e reuniões de trabalho de preparação das ações; Realização de parcerias com a UGT e com a Câmara Municipal da Amadora. <p>Atividades de maior destaque: Campanha "Crescer em Segurança - educação para a Prevenção - regresso às aulas".</p> <ul style="list-style-type: none"> Ações de sensibilização em escolas de todo o país - 272 ações; Visionamento de vídeos - Simão e NAPO. <p>Pavilhão do Conhecimento</p> <ul style="list-style-type: none"> Ação de sensibilização Visionamento de vídeos - Simão e NAPO <p>Peça de Teatro "Riscado da Lista", (animação dirigida ao 1º CEB, Agr. Esc. S. Sebastião)</p> <ul style="list-style-type: none"> Elaboração do argumento da peça; Desenho e execução de cenários e guarda-roupa; Ensaios; Reuniões de trabalho com coordenadores das escolas envolvidas; Filmagem da ação (peça de teatro) para fazer parte do acervo documental da ACT e ser usado em futuras ações.



4.2 Atividades no âmbito da representação da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho – a ACT como Ponto Focal Nacional

A Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (AESST) é o organismo da Comissão que tem como missão recolher e tratar informação técnica - científica de segurança e saúde no trabalho, assim como difundir o conhecimento através de uma rede de informação.

A rede da AESST, constituída pelos parceiros sociais, comunidade técnica - científica, técnicos de SHT, peritos de SST, parceiros institucionais e empresas, é gerida em cada Estado-membro pelo Ponto Focal Nacional, que assegura as tarefas de recolha e troca de informação e representa a AESST no EM.

As atividades da ACT no âmbito da representação da EU-OSHA em Portugal têm como missão difundir a informação fiável, equilibrada e imparcial no domínio da SST que a EU-OSHA detém e que a disponibiliza através de uma rede de informação. Além disso, recolhe e comunica à EU-OSHA informação sobre o estado da arte em matéria de SST, neste estado membro.

A ACT como ponto focal da Agência procede, ainda, à gestão da área colaborativa da Intranet dedicada às Notícias da EU-OSHA e à conceção e gestão dos conteúdos da área da EU-OSHA da página da Internet da ACT.

Ainda no âmbito da representação da EU-OSHA a nível nacional, a ACT como Ponto Focal Nacional promoveu a conceção e dinamização das iniciativas da Campanha Europeia "Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis. Bom para si. Bom para a empresa". No biénio 2012-13 tem como tema "Juntos na Prevenção dos Riscos Profissionais", o qual visou durante estes 2 anos, percorrer o país e sensibilizar a comunidade em geral para as questões da SST, através de seminários, *workshops*, jornadas, colóquios, encontros e outras iniciativas.

Nos últimos meses, foram publicadas várias novas ferramentas na plataforma interativa de avaliação dos riscos em linha (OiRA), elevando para 15 o número total de ferramentas agora disponíveis na OiRA. As novas ferramentas abrangem vários



setores como os cabeleireiros, a restauração e a segurança privada e foram desenvolvidas em vários países, nomeadamente na Bélgica, Espanha, Lituânia e Grécia, e por parceiros sociais na UE. Em Portugal e durante o ano procedeu-se à tradução e adaptação desta ferramenta dirigida para o sector cabeleireiros.

A ACT disponibilizou durante o ano de 2013 essa ferramenta interativa de avaliação de riscos em portuguesa dirigida aos salões de cabeleireiro.

Esta ferramenta é gratuita e pode ser utilizada *online* por todos os profissionais de cabeleireiro que pretendam avaliar os riscos no seu local de trabalho, bem como pelos técnicos de segurança que pretendam avaliar os riscos no seu local de trabalho, desde que tenham a formação adequada.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nºde ações
Ações de divulgação da Campanha Europeia 2012-2013 "Juntos na prevenção dos riscos profissionais"	<i>Online</i> e 35 seminários e <i>workshops</i>
Divulgação do Prémio Europeu de Fotografia inerente à Campanha	49 locais
Divulgação do Prémio do Concurso de Cinema de Leipzig	13 ações
Tradução, adaptação e divulgação da ferramenta OiRA – setor cabeleireiros	<i>Online</i> e 5 ações
Início de tradução e adaptação da ferramenta Oira para o setor Rodoviário de mercadorias e setor dos Curtumes	-
Divulgação do relatório ESENER junto das PME em seminários	3000 distribuições
Divulgação do Relatório do Observatório sobre Saúde Mental na Europa em seminários	4 seminários
Horeka – Setor da Hotelaria e Restauração (AHP)	6 ações
Organização e participação no Seminário de encerramento da Campanha "Juntos na Prevenção dos Riscos Profissionais" da EU-OSHA	-
Validação e adaptação das seguintes traduções: NAPO em... Não tem Piada! e NAPO em... Escorregadelas e tropeções	-



4.3 Álcool e Drogas – Intervenção em meio laboral

Os fatores inerentes a algumas condições de trabalho são suscetíveis de afetar negativamente a saúde dos trabalhadores, comportando múltiplos fatores de risco, quer físicos, quer psicossociais, interagindo e potenciando os problemas ligados ao consumo de álcool e outras drogas.

A Autoridade para as Condições do Trabalho e o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) celebraram um protocolo de cooperação e de intercâmbio tendente ao desenvolvimento de ações relacionadas com a prevenção dos comportamentos aditivos e dependências com implicações na saúde dos trabalhadores e na segurança dos locais de trabalho. A colaboração enquadra-se numa filosofia de promoção de uma cultura de prevenção dos riscos profissionais, associada às diversas áreas dos comportamentos aditivos e dependências com o envolvimento de outras entidades públicas ou privadas.

Reforçando esta dinâmica, a ACT constituiu um grupo de trabalho interno que analisará as formas de integração destas temáticas no âmbito das atividades da ACT visando promover a prevenção do alcoolismo e outras toxicodependências nos locais de trabalho e dotar as associações empresariais e sindicais, as empresas e os trabalhadores de instrumentos de prevenção adequados à temática em causa.

4.4 Prevenção em meio laboral do VIH/SIDA

A Plataforma Laboral contra a SIDA é uma estrutura informal que tem por objetivo intervir de forma concertada para dar resposta à infeção VIH/sida no mundo do trabalho, na qual a ACT e organizações que a antecederam participam desde 2006.

Durante o ano de 2013 deu-se continuidade aos trabalhos, nomeadamente, procedeu-se à revisão e edição do Regulamento da PL; do Programa das comemorações dos “30 anos de VIH/SIDA em Portugal”; do Programa do “Dia Mundial da Sida” e do Encontro Nacional sobre a SIDA na Assembleia da República.

A ACT aderiu à “Campanha conjunta OIT e ONUSIDA - VCT@Work”, iniciativa conjunta da ONUSIDA e da OMS que foi apresentada no Dia Mundial contra a SIDA



em 2012. A campanha contou com o apoio de vários líderes do sistema das Nações Unidas, do mundo do trabalho e de associações de pessoas que vivem com o VIH. Este programa é um elemento-chave da campanha da OIT "Objetivo zero" e foi este ano destacado por ocasião da Conferência Internacional do Trabalho.

4.5 Regulação e Apoio a Projetos em matérias de SST

4.5.1 Regulação

No âmbito das suas atribuições de promoção das condições de segurança e saúde no trabalho, a Autoridade para as Condições do Trabalho e à semelhança dos anos anteriores, numa dinâmica reativa, prosseguiu-se em 2013 com os processos de regulação nesta área, nomeadamente:

- Autorização e alterações a autorizações já concedidas a empresas prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho e auditorias de verificação da qualidade do serviço prestado por estas empresas;
- Autorização de acordos escritos comuns para a segurança no trabalho;
- Dispensa de serviços internos de segurança no trabalho;
- Autorização para o desenvolvimento das atividades de segurança no trabalho pelo empregador ou por trabalhador designado;
- Comunicações prévias de cursos de formação inicial de cursos de TST e TSST ao abrigo da Lei n.º 42/2012 de 28 de agosto;
- Validação de curso de formação para o desempenho de funções de SHT por trabalhador designado/empregador/representante do empregador;
- Certificação de técnicos e de técnicos superiores de segurança no trabalho.

4.5.2 Apoio a projetos

Nos domínios da segurança e saúde no trabalho é de vital importância a cooperação entre o Estado e as organizações representativas dos empregadores e



trabalhadores no sentido de desenvolver uma política de concertação entre o Estado e os Parceiros Sociais.

Esta cooperação em prol do bem-estar do trabalhador no local de trabalho deve ter por base a participação dos trabalhadores ao nível da empresa, tendo em vista uma dinâmica positiva de desenvolvimento de melhores condições de trabalho.

A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), no âmbito da gestão do Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho aprovado em 15 de Janeiro de 2010, tem vindo a apoiar, com subvenções a fundo perdido, projetos no domínio da promoção de segurança e saúde no trabalho, integrados em 3 subprogramas:

- Informação e divulgação;
- Formação profissional;
- Estudos e investigação aplicada.

Um aspeto essencial subjacente à filosofia da atribuição de apoios a projetos no âmbito deste Programa Operacional é o entendimento da ACT de que é necessário desenvolver uma cultura preventiva de segurança e saúde nos locais de trabalho para promover um decréscimo sustentável dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Procedeu-se à análise e apoio financeiro a projetos de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, apresentados pelas entidades elegíveis ao abrigo do artigo 8º, do Regulamento de Gestão dos Apoios a conceder pela ACT no âmbito do Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (PROAP), aprovado em 27 de novembro de 1995, nomeadamente, associações sindicais, associações patronais e empresariais, estabelecimentos de ensino e comunidade técnico científica e outros.

Durante o período em análise, foram apoiados financeiramente, 52 projetos entre novos processos e processos procedentes de anos anteriores. Existem ainda valores a pagar em relação a 85 projetos.



Em 2013 deram entrada na ACT 34 processos, dos quais 8 encontram-se em fase de análise e a aguardar disponibilidade orçamental.

Projetos entrados em 2013	A Liquidar	Liquidado
26	625.077,53€	15.849,68 €
8	em análise / a aguardar verba	
34		

Projetos pagos em 2013	
Tipologia promotor	Valor
Associações patronais	25.853,66 €
Associações profissionais	217.032,41 €
Associações sindicais	621.762,77 €
Estabelecimento Ensino / comunidade científica	314.596,17 €
Estabelecimento Ensino / formação profissional	44.761,40 €
Estabelecimento Ensino / formação	10.000,00 €
Sociedades privadas	6.088,64 €
Outras	9.585,00 €
	1.249.680,05 €

Número de projetos no domínio da promoção de segurança e saúde no trabalho aprovados por subprograma:

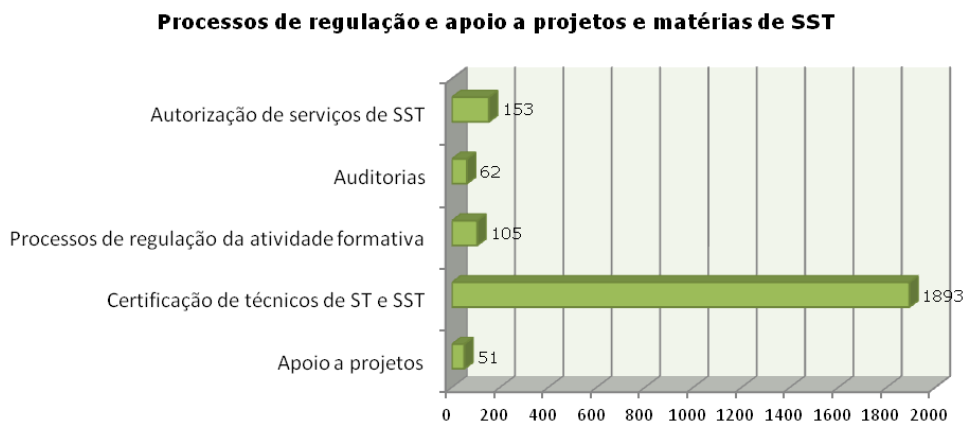
Informação e divulgação	Formação profissional	Estudos e investigação aplicada
29	16	7

É de referir a aprovação por parte do Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho do novo Regulamento de Gestão dos Apoios, que se encontra neste momento a aguardar publicação em Diário da República.



4.5.3 A regulação em números

No que diz respeito à atividade da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho na autorização de serviços de SST, na coordenação do processo de formação e certificação de técnicos superiores e técnicos de segurança do trabalho e do apoio a entidades que desenvolvam iniciativas no âmbito da promoção da segurança e saúde no trabalho a projetos no domínio da promoção de segurança e saúde no trabalho, os números traduzem-se no gráfico abaixo.



5 OUTRAS ATIVIDADES

Durante o ano de 2013, foram ainda desenvolvidas as seguintes atividades em matéria de SST:

- Elaboração de pareceres técnicos relativos ao cumprimento das disposições legais em matéria de SST, no âmbito da administração pública central e local; acesso à profissão de TST e Planos de emergência internos;
- Prestação de serviço informativo telefónico e via de correio eletrónico;
- Conceção e gestão dos conteúdos da área colaborativa da Intranet e da Internet dedicada Promoção da SST;
- Estudo de avaliação da Qualidade do Ar interior no edifício da ACT na Av. 5 de Outubro.



- Pareceres técnicos, de caráter vinculativo, no âmbito da instalação e funcionamento de unidades ou equipamentos de valorização ou eliminação de resíduos hospitalares:

5.1 Participações e Grupos de Trabalho

- Participação no Comité consultivo para a SST;
- Vice-presidência do Bureau no comité Educação e Formação para a prevenção;
- Rede Mediterrânica de Formação e Investigação em SST- METRONET;
- Participação na 4ª edição do seminário de SST da Academia VLM;
- Grupo de Trabalho de proteção contra exposição ao amianto, com vista à elaboração de instrumentos de informação e de intervenção da ACT nesta matéria;
- Conselho Consultivo da APCER;
- Participação no International Congress on Safety and Labour Market 2013;
- Representante nacional do Sistema de Informação do Mercado Interno – IMI, entre estados-membros a Comissão Europeia no âmbito da Diretiva e no âmbito das qualificações Profissionais;
- GT Prémio MAPFRE;
- Relatório de implementação a nível nacional de 18 Diretivas Comunitárias, no âmbito da Diretiva-Quadro 89/391/CEE de 12 de junho de 1989, relativa à aplicação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores no trabalho, no seu artigo 17º, introduzido pela Diretiva 2007 /30/EC de 20 de junho de 2007, estipula que de cinco em cinco anos, os Estados-Membros apresentam à Comissão um relatório único sobre aplicação prática da diretiva, bem como das diretivas especiais na aceção do n.º 7 do artigo 16º;



- Elaboração de pareceres técnicos no âmbito da análise de propostas de diretiva em matéria de Radiações Ionizantes, em colaboração com o MNE;
- Intervenção no Workshop: Comunicação de risco resultante da exposição a radiações eletromagnéticas não ionizantes e seu impacto na saúde pública, Direção Geral para a Saúde e Consumidores, DG-SANCO, Centro de Conferências Albert Borscchette, em Bruxelas;
- Participação na elaboração do Manual de Prevenção de Riscos Profissionais da Associação de Cordoaria e Redes;
- Revisão do Manual para o Exercício da Participação e Representação dos Trabalhadores, da Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações;
- Conselho Sectorial para Qualificação Serviço às Empresas para a atualização da qualificação de Técnico/a de Segurança no Trabalho (nível 4);
- 1^{as} Jornadas Peri operatórias do CHLP, sob o tema: "Condições de Segurança e Saúde em Ambiente Cirúrgico";
- Participação na Comissão Técnica 42- SC2 no âmbito da Normalização:
 - ✓ NP EN 14042:2014 - a aguardar publicação pelo IPQ;
 - ✓ NP EN 482 em revisão no IPQ;
 - ✓ NP 1796:2014 a aguardar publicação pelo IPQ;
 - ✓ (Para além da revisão da NP 1796:2007 foram adotados os IBEIs e a notação relativa à existência de legislação nacional relativa aos VLE);
- Contributos no âmbito de Legislação Nacional e Europeia;
- Comentários à Proposta de Diretiva que altera as Diretivas 92/58/CEE, 92/85/CEE, 94/33/CE e 98/24/CE do Conselho e a Diretiva 2004/37/CE a fim de as adaptar ao Regulamento (CE) n.º 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas;

- Participação no Grupo de Trabalho interno, para a Formação no domínio dos Transportes Rodoviários;
- Participação na Comissão de Acompanhamento para a Segurança dos Homens no Mar, coordenada pela Autoridade Marítima Nacional e criada através do Despacho n.º 7029/2010, 16 de Março, dos Ministérios da Defesa Nacional, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Trabalho e da Solidariedade Social. Colaboram Instituições do Estado com responsabilidades da tutela do mar e Associações de profissionais do sector. Durante 2013 a Comissão trabalhou no Decreto-Lei n.º 101/2013, 25 de julho que procedeu à alteração e aditamento ao Decreto -Lei n.º 246/2000, de 29 de setembro, direcionado para a pesca Lúdica, não profissionais, com o objetivo de redução da sinistralidade;
- Participação na Comissão Nacional de Transporte de Mercadorias Perigosas (CNTMP), criada por despacho ministerial conjunto de 24.11.1997 (Despacho Conjunto nº 113-A/98). Esta Comissão tem por objetivo a revisão permanente da regulamentação do setor de transporte de mercadorias perigosas e de acompanhar a sua execução;
- Participação no Grupo de Trabalho para a Padronização, coordenado pela Direção-Geral das Atividades Económicas, nos termos do n.º 9 do Despacho nº14209/2012, 24 de outubro de 2012 e no âmbito do SIR- Sistema da Indústria Responsável, criado através de Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2012 – Programa da Indústria Responsável, com vista à melhoria do ambiente de negócios, à redução de custos de contexto e à otimização do enquadramento legal e regulamentar relativo à localização, instalação e exploração da atividade industrial e criou uma Comissão de Dinamização e Acompanhamento Interministerial do programa:
 - ✓ O GT concluiu: 8 Títulos Padronizados Integrados (TPI), onde estão reunidos os requisitos necessários à instalação e exploração de 43 diferentes atividades industriais, em matéria de ambiente, segurança alimentar e segurança e saúde do trabalho;



- ✓ 1 Referencial Técnico padronizado aplicável às operações de armazenagem;
- ✓ 1 Documento de referência da segurança e saúde do trabalho - Atuação dos Industriais no âmbito do SIR (documento conjunto ACT/DGS);
- Participação no Grupo de trabalho coordenado pelo IPAC (Instituto Português de acreditação), sobre as Entidades acreditadas no âmbito do SIR-IPAC:
 - ✓ Acompanhamento e elaboração do documento OEC002-Organismos de inspeção setorial: Licenciamento Industrial (disponibilizado na página do IPAC);
 - ✓ Elaboração do documento de referência: Atuação das Entidades Acreditadas no âmbito do SIR. junho 2013. (documento conjunto ACT/DGS).
- Colaboração na análise de requisitos e elaboração de questionários para a AMA – Certificação de entidades formadoras e procedimentos no âmbito do SIR.

6 AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NO ÂMBITO DA ATIVIDADE INSPETIVA

O bem-estar nos locais de trabalho depende da correlação entre a definição de políticas e programas de prevenção, o desenvolvimento das atividades de avaliação, prevenção e controlo de riscos e de vigilância da saúde, as políticas de contratação, de remuneração e de gestão de carreiras, de organização dos tempos de trabalho e da promoção de espaços de diálogo entre os vários níveis hierárquicos e entre empregadores, trabalhadores e seus representantes, critérios que devem orientar a área inspetiva da ACT, na sua ação.

A atividade concreta desenvolvida pela ACT nos locais de trabalho exprime-se num conjunto de instrumentos aplicados pelos inspetores do trabalho (notificações para tomada de medidas, autos de notícia, suspensões imediatas de trabalho em situações de perigo grave e iminente e participações crime) que promovem a melhoria das condições de segurança e saúde nos referidos locais.



Tais instrumentos revestem-se de uma natureza eminentemente preventiva na estratégia da abordagem assegurada pelos inspetores do trabalho.

Com efeito, a sua utilização integra uma importante componente técnica que, associada ao exercício dos poderes de autoridade dos inspetores, tem em vista obter melhorias nas condições de trabalho, contribuindo para a redução da sinistralidade laboral.

O sancionamento das infrações verificadas cumpre também funções de prevenção, visando assegurar a efetividade do direito.

Âmbito	Visitas Inspetivas			
	Nº total de visitas	Entidade visitadas	Locais de trabalho	Nº de trabalhadores
Relações de Trabalho	13.555	9.222	11.949	122.379
Segurança e Saúde	6.912	4.469	6.289	67.949
RL / SST	21.079	13.105	19.334	149.764
TOTAL	41.546	26.796	37.572	340.092

6.1 Projetos e campanhas em destaque

O quadro de crise, com excesso de procura de emprego, agudiza o trabalho precário, sob as mais diversas vertentes: trabalho a termo, trabalho temporário sem fundamentação fáctico-jurídica adequada, trabalho não declarado, subdeclarado e até falso trabalho independente e, ainda, o aumento dos salários em atraso.

Agudiza também a exposição dos trabalhadores a riscos profissionais, dado o controlo de custos nas empresas com impacto neste domínio, com potenciais repercussões nos acidentes de trabalho.

As alterações na legislação do trabalho, em particular a flexibilização da gestão dos tempos de trabalho e de formas contratuais, as inúmeras cessações de contratos de trabalho que apresentam, muitas vezes, irregularidades processuais, requerem da



ação inspetiva uma intervenção mais exigente e concertada, materializada na realização de campanhas setoriais, envolvendo os parceiros sociais.

Projetos Específicos	Meta	Indicador	Resultado	Taxa de Execução	CAE
P.12 – Campanha em matéria de segurança e saúde no trabalho no setor agrícola e da exploração florestal (Resolução da Assembleia da República n.º 139/2010, de 20.12)	3	n.º de suportes de divulgação	4	133%	011500 01191
	160	n.º de locais de trabalho visitados	253	120%	
P.14 – Intervenção inspetiva em matéria de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados	7	n.º de ações de divulgação	15	214%	11021 01210 41200 84113
	160	n.º de locais de trabalho visitados	81	50,6%	
P.15 – Intervenção em meio aquático, nas pescas e marinha de comércio	20	n.º de ações de divulgação	25	125%	03111
	100	n.º de locais de trabalho visitados		0%	
P.17 - Campanha para a melhoria das condições do trabalho na indústria do calçado	3	n.º de ações de divulgação	9	57%	19301 19302
	120	n.º de locais de trabalho visitados	0		

P.12 - Campanha em matéria de segurança e saúde no trabalho no setor agrícola e de exploração florestal

No âmbito do Resolução da n.º 139/2010 da Assembleia da República - reduzir a sinistralidade do trator e reduzir os acidentes mortais no meio rural, e com o objetivo de promover condições de segurança e saúde, reduzir a sinistralidade laboral e as doenças profissionais, nos setores agrícola, produção animal e de exploração florestal, a ACT incidiu maior relevância neste setor de atividade.

Com vista à redução da sinistralidade e das doenças profissionais foram ainda elaborados dois instrumentos de aplicação em SST: “Avaliação de Riscos” e “Comunicação de acidentes de trabalho; Análise e investigação de acidentes de trabalho”.



No decorrer de 2013 continuaram as ações de divulgação, iniciadas em 2012, juntamente com os parceiros sociais, destacando-se a presença da ACT na OviBeja, onde foi apresentado o relatório das atividades desenvolvidas em 2012 neste setor.

A intervenção inspetiva no setor de atividade agrícola, pecuário e florestal excedeu a meta apontada, de 160 visitas previstas foram realizadas 253.

P.14 – Intervenção inspetiva em matéria de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados

Com o objetivo de promover a avaliação dos riscos nos trabalhos em espaços confinados, a intervenção inspetiva, em 2013, privilegiou a atividade informativa e de sensibilização, através da integração do projeto nas atividades de sensibilização de outros projetos, nomeadamente a Intervenção em Meio Escolar e Formativo “Prevenir para não Remediar” e no trabalho no setor agrícola e de exploração florestal.

P. 15 - Intervenção em meio aquático nas pescas e marinha de comércio

Com o objetivo de promover ações de sensibilização e fiscalização das condições de trabalho em embarcações de pesca e da marinha do comércio com vista à melhoria das condições de trabalho e à redução da sinistralidade laboral e das doenças profissionais foi constituído o grupo de trabalho responsável pela preparação dos materiais de formação interna e dos materiais de apoio à campanha de sensibilização.

Foram formados, ao abrigo do *memorando de entendimento* assinado, em 2012, entre a ACT e a Autoridade Marítima Nacional, os primeiros Técnicos de Prevenção e Inspectores que poderão integrar ações de sensibilização e de inspeção com os recursos a embarcações da marinha ou Polícia Marítima.

Participação nas reuniões da Comissão de Acompanhamento para a Segurança dos Homens no Mar (CPSHM). Esta Comissão criada através do Despacho n.º 7029/2010, 16 de Março tem participação das instituições do Estado com



responsabilidades da tutela do mar e também de associações de profissionais do sector, para os assuntos das condições do trabalho da ACT.

No ano de 2013 foi publicada o Decreto-Lei n.º 101/2013, 25 de Julho, alteração e aditamento ao Decreto -Lei n.º 246/2000, de 29 de setembro, direcionado para a pesca Lúdica, não profissionais, mas sempre com o objetivo de redução da sinistralidade.

Esta alteração foi sugerida pela CPSHM.

P.17 – Campanha para a Melhoria Contínua das Condições de Trabalho na Indústria do Calçado

Com o objetivo de combater os riscos profissionais associados à indústria do calçado, de forma a reforçar o cumprimento das obrigações legais laborais e de SST desses empregados e trabalhadores, através da complementaridade da capacidade de intervenção dos parceiros sociais e institucionais do setor, foi assinado o Protocolo da Campanha entre estes e a ACT.

O protocolo foi ratificado pelo Secretário de Estado do Emprego.

Ficou deste modo assegurada a garantia da participação ativa dos parceiros setoriais, APICCAPS, CTCP, FESET, SIDEQ e CFPIC para as ações de sensibilização e com vista aos objetivos enunciados acima.

No âmbito do projeto foi, ainda, ministrada a formação para Técnicos de Prevenção e Inspectores na ENEFIT, e elaborados os suportes de informação necessários às ações de sensibilização e ao bom prosseguimento da campanha.

No dia 12 de dezembro de 2013, foi lançada a Campanha para a Melhoria Contínua das Condições de Trabalho na Indústria do Calçado, que teve lugar no Auditório do Centro Tecnológico do Calçado, em S. João da Madeira.



6.2 Evolução da Sinistralidade laboral

O elevado número de acidentes de trabalho na União Europeia, em particular em setores considerados de risco elevado, tem estado ao longo dos anos, na agenda de trabalhos da Comissão e do Parlamento Europeus.

Apesar de ter havido uma redução significativa da taxa de acidentes profissionais continua a ser fundamental reforçar a sensibilização da opinião pública quanto à importância da segurança e saúde no trabalho.

Assim, na promoção da saúde e da segurança no trabalho e na atividade inspetiva, deve ser dada prioridade a uma abordagem preventiva.

No que respeita aos indicadores disponíveis, designadamente da sinistralidade laboral é de referir a redução global da ocorrência dos acidentes de trabalho.

Evolução da sinistralidade – Acidentes de trabalho totais

2007	2008	2009	2010	2011	2012
237 409	240 018	217 393	215 632	209 183	*

Fonte: GEP- Síntese sinistralidade *Dados ainda não disponíveis

No entanto, comparando os dados da sinistralidade global com os respeitantes às taxas de incidência, verifica-se uma tendência de estabilização da sinistralidade laboral entre 2009 e 2011.

Evolução da sinistralidade – Taxas de incidência de sinistralidade (%)

2007	2008	2009	2010	2011	2012
5.422,2	5.478,1	5.148,5	5.202	5.241,8	*

Fonte: GEP- Síntese sinistralidade *Dados ainda não disponíveis

Importa ainda referir que nos sectores identificados a nível europeu e nacional como sendo sectores de risco elevado, como sejam o sector da construção civil, da agricultura e das pescas se observou igualmente uma redução dos acidentes de trabalho.



Os dados estatísticos tratados pelo GEP e disponíveis igualmente no anuário do Instituto Nacional de Estatística (INE), colocam em evidência essa realidade.

É ainda de salientar que existem fatores externos com grande influência nos acidentes de trabalho, como por exemplo o contexto socioeconómico destes últimos anos, que tem afetado o número de construções e obras públicas, contribuindo para uma redução acentuada das mesmas.

No que se refere à intervenção e acompanhamento importa referir o papel da ACT enquanto promotora da segurança e saúde no trabalho aquando da análise dos acidentes mortais.

A ACT, tendo como objetivo primário a redução constante e consolidada dos acidentes de trabalho, contribuindo assim para melhorar de forma progressiva e continuada, as condições de trabalho, adota nas suas intervenções inspetivas, também uma postura pedagógica promovendo práticas seguras.

Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2013 - por tipo de acidente

Tipo de acidente	Ano da ocorrência		
	2012	2013	%
Nas instalações	117	92	65,3
In itinere	16	23	16,3
Em viagem, transporte ou circulação	16	26	18,4
Total	149	141	100



Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2013 - por atividade económica

Secção CAE	Designação	N.º acidentes mortais	
		Total	%
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	17	12,1
B	Indústrias extrativas	2	1,4
C	Indústrias transformadoras	32	22,7
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1	0,7
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1	0,7
F	Construção	34	24,1
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	14	9,9
H	Transportes e armazenagem	15	10,6
I	Alojamento, restauração e similares	0	0
J	Atividades de informação e de comunicação	0	0
K	Atividades financeiras e de seguros	0	0
L	Atividades imobiliárias	0	0
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3	2,1
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	14	9,9
O	Administração Pública e defesa; Segurança Social obrigatória	6	4,3
P	Educação	0	0
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	2	1,4
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	0	0
S	Outras atividades de serviços	0	0
T	Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	0	0
U	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	0
Cae ignorada		0	0
TOTAL		141	100



7 INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Com o objetivo de melhorar a prestação do serviço informativo como serviço público essencial à comunidade, de modo a otimizar recursos existentes e a inovar a metodologia da sua prestação, utilizando os meios tecnológicos existentes, foi reformulado o sítio da internet e intranet da ACT, com vista à garantia de uniformidade da informação prestada.

No âmbito do projeto foram disponibilizadas minutas e instrumentos de apoios a trabalhadores e empregadores, incluindo a lista e calendário das obrigações dos empregadores em matérias laborais de Segurança e Saúde no Trabalho.

A ação de informação e conselho assegurada pela ACT concretizou-se no atendimento presencial, telefónico e por correio eletrónico, em 32 serviços desconcentrados.

Em 2013, no serviço informativo, foram tratadas 513.977 matérias, a saber:





8 EDIÇÕES EM MATÉRIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Tendo como elemento essencial a divulgação de boas práticas de segurança no trabalho, a adoção de procedimentos corretos e de princípios orientadores em prevenção dos riscos laborais, a dinamização da linha editorial da ACT, patente no plano de ação, constitui uma responsabilidade cumprida em 2013 com a publicação de seis novos títulos das séries “Estudos” “informação Técnica” e “Formação” da Área Segurança e Saúde no Trabalho, de acordo com o quadro que se segue.

TÍTULO
Stresse ocupacional e riscos psicossociais em contexto hospitalar
Exposição profissional a campos eletromagnéticos na indústria de fundição portuguesa
Ergonomia e lesões músculo-esqueléticas em contexto hospitalar (CD)
Equipamentos de proteção individual (CD)
Gestão de fichas de dados de segurança (CD)
Registo de acidentes de trabalho (CD)

Foram disponibilizadas para *download* gratuito 43 publicações eletrónicas de acordo com o quadro que se segue.

PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS DISPONIBILIZADAS PARA <i>DOWNLOAD</i> GRATUITO	
Novas publicações editadas pela ACT em 2013	12
Publicações editadas pela ACT em anos anteriores	09
Disponibilização de publicações editadas por outros	22



9 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SST DA ACT

Tendo como objetivo uma política de promoção da segurança e saúde no trabalho, a proteção dos trabalhadores contra os riscos relacionados com o trabalho e dando cumprimento à legislação em vigor, o serviço de segurança e saúde no trabalho da ACT, efetuou processos de avaliação de riscos em 10 locais de trabalho, incluindo os serviços centrais da ACT.



10 CONCLUSÃO

Em 2013, a ACT continuou a reforçar a necessidade de apostar na Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho de forma integrada, abrangendo todos os atores laborais e sociais.

Neste sentido, as comemorações do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho que tiveram como tema as doenças profissionais, tema escolhido pela Organização Internacional do Trabalho para celebrar a efeméride a nível mundial, decorreram com forte intervenção em meio escolar. Foram realizadas 219 ações de sensibilização apenas no curto período em que durou a campanha.

De destacar a realização de uma Campanha de Informação em matéria de segurança e saúde no trabalho designada “Crescer em Segurança – Educação para a Prevenção: Regresso às aulas”, que aproveitando o regresso às aulas elegeu como objetivos a aproximação entre a comunidade escolar e a ACT bem como contribuir para a implementação de uma verdadeira cultura de prevenção e segurança nas escolas e na comunidade civil e desta forma consciencializar para a necessidade da integrar os conteúdos de SST nos currícula escolares.

2013 fica também, assinalado pela assinatura de parcerias e protocolos entre parceiros sociais, instituições de administração direta e indireta do Estado e ainda instituições privadas. Nomeadamente, o protocolo assinado com o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), bem como com o INSA, Instituto Nacional DE Saúde Dr. Ricardo Jorge.

2013 fica também assinalado pelo reforço na dinamização de campanhas setoriais, envolvendo os parceiros sociais, como no caso das Pescas e do Calçado.

Foi aprovado, em sede de Conselho Consultivo, o novo regulamento do Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (PROAP) que substitui o anterior regulamento que datava de 1995.



Em período de fortes constrangimentos orçamentais, os dados evidenciados no presente relatório demonstram o empenho e dedicação de todos os trabalhadores da ACT.

Para concluir, as condições de trabalho dependem da interdependência entre a atividade da promoção da segurança e saúde no trabalho e a atividade inspetiva com vista à consolidação da tão almejada cultura de segurança.

